



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-
PE- EXERCÍCIO 2023 – LEGISLATURA 2021-2024 -Realizada
em 31 de agosto de 2023.**

Presidência; **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**

2ª Secretária: **Maria Josiane de Souza Bezerra**

Às 16:00h., do dia **31(trinta e um)** do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três(2023), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **4ª Sessão Ordinária do IIIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2023 – Legislatura 2021-2024. Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto; Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Emiliano de Farias, Flávio José Barbosa de Melo, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Maria Ladjane de Lima da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Na assessoria jurídica o **Dr. Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537.** Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente informa sobre a presença da Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. MARIA YRANUSA CAVALCANTE**, que comparecer a Câmara Municipal para prestar informações acerca do Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre **recomplementação do piso salarial nacional do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem a que se refere a lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, emenda constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e estabelece outras providências.** E por considerar os esclarecimentos necessários que devem ser prestados a Categoria da Enfermagem, presentes no auditório, suspende os Trabalhos Legislativo para que se possa fazer um debate, esclarecimento e possíveis ajuste no Projeto de Lei nº 12/2023. Reiniciada a sessão, as 18:00h., o Sr. Presidente dá por iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA** constou de Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a LOA DE 2024; **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre **complementação do piso salarial nacional do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem a que se refere a lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022,**

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



emenda constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e estabelece outras providências. Encaminhamento em caráter de urgência, que foi discutido com a categoria presente ao Plenário; **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei a “**Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, intitulada verbas indenizatórias, e dá outras providências.** encaminhado em caráter de urgência pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Na **ORDEM DO DIA**: Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a LOA/2024, que é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final. Em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre **complementação do piso salarial nacional do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem a que se refere a lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, emenda constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e estabelece outras providências.** Encaminhamento em caráter de urgência. Na tribuna o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUEURQUE NETO**, saúda os presentes e agradece os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e registra que a categoria merece muitas conquistas e estamos aqui para colocar um ponto final na novela que rende desde o ano passado. faz comentário da sua luta para a conquista da categoria da enfermagem e se coloca à disposição da categoria. O Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS** saúda os amigos presentes e evidencia que está diante de profissionais que conquistou em sua vida profissional e é um momento de muita alegria de estar aqui para aprovar esse projeto e dizendo que todos são mais que merecedores e parabeniza a conquista. Na tribuna o Vereador **GYAN KARLOS CAVALCANTE DA CUNHA** saúda os presentes e evidencia que para ele é uma grande conquista, está aqui para aprovar, faz comentário que foi um dos primeiros vereadores a solicitar nesta Casa, em Requerimento, o piso salarial da categoria da Enfermagem e registra sua alegria em aprovar o piso salarial de vocês e faz comentário sobre a importância do trabalho da categoria evidenciando que sempre estará à disposição da categoria. Na tribuna a Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA SILVA** saúda a plenária e a palavra hoje é gratidão pelo serviço prestado ao nosso município e parabenizar cada uma pela conquista, não é tudo. mas é parte do que merecem e hoje ganharam uma boa parte, foi muita luta e vocês tem o privilégio nesta Casa de está aprovando e aprovamos aqui para quando o piso chegar ser pago e agora estamos aprovando que os recursos cheguem aos enfermeiros e em nome de Yranusa saúda a todos. Com a palavra o Vereador **ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA** saúda os presentes, a Secretaria Yranusa, cumprimenta todos os presentes e registra que o piso chegou

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



em boa hora, hora, poderia ser melhor, mas é o que temos no momento. É louvável, pois são profissionais que deram a cara na pandemia e faz comentário sobre o importante trabalho da categoria de enfermagem para a vida e para a saúde e sugere que as enfermeiras procurem o secretário de administração para tratar da gratificação insalubridade, evidenciando que o objeto da discussão é o piso salarial da categoria. Com a palavra a Vereadora **MARIAJOSIANE DE SOUZA BEZERRA** saúda os presentes e a secretária Yranusa e todos que assistem pela plataforma e fica feliz e parabeniza a categoria pela conquista evidenciado o trabalho desenvolvida pelos profissionais da Enfermagem na saúde pública. Com a palavra o Vereador **FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DE MELO**, parabeniza a todos pela conquista, foi muito importante, uma categoria que por bravura defendeu o povo brasileiro em momentos difíceis e deixa esclarecido que a aprovação foi do piso e outros questionamento que vocês acreditam que tenham direito corram, e a gestão municipal que vem pagando gratificação a vocês não vai deixar depagar, esse é o cumprimento do salário que o governo repassam a prefeitura por questão delas não terem condições de pagar, e o pmaq, e outras gratificações não entram nesse pacote, para deixar bem claro e se prejudicadas procurem o direito. E hoje o que chegou para a câmara foi pagar o piso salarial., e a prefeitura não vai desembolsar, o dinheiro vem do governo federal e se o servidor que tem direito a salubridade procure seu direito e parabeniza a todos. Em votação única é o **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 12/2023, encaminhado em regime de urgência, é aprovada de modo unânime.** Em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei a **“Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, intitulada verbas indenizatórias, e dá outras providencias.** encaminhado em caráter de urgência pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. **Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime.** Em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 13/2023, encaminhado em regime de urgência, é aprovada de modo unânime.** Nada mais havendo acrescentar, ato continuo, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, na Assessor Jurídico, OAB/PE 51.537, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim _____ e pela Mesa Diretora.

Altair Marcolino da Silva (Presidente).
Altair Marcolino da Silva (Vice-Presidente).
Maria Josiane de Souza Bezerra (Secretário)